



**LEI Nº 6.114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Parque Sabina da Silva Gomes (\*1954 +2017).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PARQUE SABINA DA SILVA GOMES o atual parque multiuso situado na Rua Três Corações, na esquina com a Rua Wellis José Euclides, no Bairro São João.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2019.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete